

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

31.819

D A T A		FLS.
22 de Setembro de 1995		1
0 Oficial		

UM LOTE DE TERRENO sob nº 03 (TRÊS) da QUADRA "A", do loteamento denominado/ PARQUE RESIDENCIAL ZANIBONI II, situado nesta cidade e comarca, com área de 160,00 m² (CENTO E SESENTA METROS QUADRADOS), medindo 8,00 metros de frente para a AVENIDA MARGINAL; 8,00 metros nos fundos confrontando com o lote/ nº 23 da mesma quadra; 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno com o lote nº 04 e do lado direito, no mesmo sentido com o lote nº 02.- PREF. MUN. IC-NE-// 12-03-11-03.- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, com sede e domicílio/ jurídico nesta cidade, na Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, inscrito no CGC/MF sob nº 45.301.264/0001-13.- TÍTULO ADQUIRITIVO registrado sob nº 4 na matrícula nº 7.721 e sob nº 2 na matrícula nº 24.452 (Matrícula nº 24.611) e loteamento registrado sob nº 2 na matrícula nº 24.611, todas deste Serviço Registral.- 0 1º Oficial Substituto (DONIZETE JOÃO/ CONTESSOTO).-

R.- 01/31.819:- Mogi Guaçu, 07 de Dezembro de 2010.- (DOAÇÃO)

Pela Escritura de Doação datada de 04 de Novembro de 1998, Livro nº 409, fls. 077, do 2º Tabelião de Notas local, **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, já qualificado, legalmente representado pelo senhor prefeito Walter Caveanha, CPF/MF nº 714.448.078-20, **DOOU** o imóvel à **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU-PROGUAÇU**, empresa pública municipal, com sede e administração na Estrada Municipal para Fazenda Cachoeirinha, s/nº, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 54.672.845/0001-52, regularmente autorizada a constituir-se pela Lei Municipal nº 2.063, de 31 de dezembro de 1986, com Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, em 13.04.1987, Livro de Registro de Pessoas Jurídicas, nº 04, fls.014, sob nº 678, legalmente representada por Luiz Bueno Ávila, CPF/MF nº 714.429.528-49 e Márcia Maria de Paula Souza, CPF/MF nº 102.180.348-21, pelo preço de R\$ 1.462,50, lançado pelo valor venal no exercício de 2010 pela quantia de R\$ 2.671,37, sendo que o terreno ora doado destina-se a implantação de programa habitacional de interesse social, nos termos da Lei nº 2.143, de 04.12.87 e alterações posteriores, pela adquirente Proguaçú e que deixando a adquirente de cumprir o acima disposto, no prazo de cinco (5) anos, contado da publicação da Lei Complementar nº124, de 01 de junho de 1998, o imóvel ora doado retrocederá ao patrimônio do transmitente doador Município de Mogi Guaçu. O doador apresentou CND-Certidão Negativa de Débito com o INSS nº 282703 série "1" datada de 01/09/1998 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 926B.AB0B.432C.3F44, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 02/12/2010. Eu (Luis Carlos

cont. no verso

MATRÍCULA N.º

31.819

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

Continuação de Fls. 1.....	FLS.
Escrev. Autorizado	1..... V.º

Cuminto) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$ 76,81(25%)-pagos pela guia 226/2010-Prenotado sob n° 160.475 em 02/12/2010.-

R. 02/31.819: Mogi Guaçu, 02 de fevereiro de 2011. (DOAÇÃO)
Pela Escritura de Doação datada de 26 de janeiro de 2011, Livro 716, fls. 229/232, do 2º Tabelião de Notas local, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU-PROGUAÇU**, (já qualificada) com sede na Rua Dorival Bueno, n° 110, Morro do Ouro, nesta cidade, legalmente representada por Ademir Balduino de Carvalho, CPF/MF n° 441.197.988-87 e Marcos Cesar de Almeida, CPF/MF n° 329.134.278-04, **DOOU** o imóvel a **MARIO CIBELLI**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG/SP n° 19.416.825 e CPF/MF n° 061.937.338-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Suécia, 2049, bairro Zaniboni II, e **ROSANGELA MARIA ALBINO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG/SP n° 28.060.795-7 e CPF/MF n° 303.300.228-57, residente e domiciliada na Rua Men de Sá, Vila Paraíso, nesta cidade, sendo atribuído para fins meramente fiscais, o valor de R\$22.405,33. A doadora exibiu a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n° 010252011-21040040, emitida em 17.01.2011 e válida até 16.07.2011 e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle n° A5C5.7A37.7C3D.39C2, emitida em 04.10.2010 e válida até 02.04.2011. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$187,63, guia 023/2011. Prenotado sob n° 161.676 em 28/01/2011.

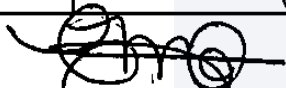
AV. 03/31.819: Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 2011. (DENOMINAÇÃO DE RUA)
A presente averbação é feita "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/2004, para ficar constando que a Avenida Marginal do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL ZANIBONI II", desta cidade e comarca, atualmente denomina-se "AVENIDA SUECIA", conforme Certidão SEC 042/2011, já arquivada neste Cartório. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.-

cont. ficha n°02

MATRÍCULA Nº

31.819


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DATA	08/02/2011	FICHA Nº	02
OFICIAL/ESCREV. AUT.			

AV. 04/31.819: Mogi Guaçu, 08 de fevereiro de 2011. (CONSTRUÇÃO)

Pelo Requerimento de 28/01/2011, consta que no imóvel foi edificado um prédio residencial, com 60,00m² de área construída, que recebeu o nº 3049 da Avenida Suécia, conforme prova o Habite-se, expedido em 02/08/2001, no Processo nº 3603/2001, pela Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - SP. Deixa de apresentar a CND/INSS, conforme é facultado pelo artigo 462 da Instrução Normativa MPS/SRP nº 03 de 14/07/2005, em virtude de ser residência unifamiliar, do tipo popular, e ter sido construída sem mão de obra assalariada. Valor (SINDUSCON) R\$57.666,00. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$ 250,94, pago pela guia 027/2011. Prenotado sob nº 161.678 em 28/01/2011 e reingresso em 07/02/2011.

R.- 05/31.819:- Mogi Guaçu, 09 de Dezembro de 2011.- (VENDA E COMPRA)

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra e Alienação Fiduciária 855551709642, com força de escritura pública, firmado nesta cidade aos 29 de Novembro de 2011; (Leis 4.380 de 21/08/1964 e 5.049 de 29/06/1966), **MARIO CIBELLI** e **ROSANGELA MARIA ALBINO**, já qualificados, que declararam não haver mantido e nem manter união estável, nos termos das Leis 8.971/94 e 9.278/96 e artigos 1.723 à 1.727 do Código Civil Brasileiro, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula a **ANTONIO CLARET DA SILVA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, nascido em 16/02/1974, trabalhador de fabricação preparação alimento bebida, RG/SSP/SP nº 22.323.232 e CPF/MF nº 182.086.698-06 e sua mulher **ANDRESA APARECIDA JACINTO DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/05/1979, do lar, RG/SSP/SP nº 34.921.157-7 e CPF/MF nº 227.058.348-50, residentes e domiciliados na Rua Antonio Marquesi, nº 92, Jardim Hedy, nesta cidade, pelo preço de R\$88.000,00, pagos mediante a seguinte forma:- Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 2.200,00 / Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$ 18.000,00 / Financiamento concedido pela credora CEF:- R\$ 67.800,00, cujos valores serão pagos conforme as cláusulas constantes do instrumento arquivado em microfilme neste Cartório.- Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu ~~Henrique Rogério Dal Molin~~ (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos-R\$509,73-(FGTS)-pagos pela guia-234/2011-Prenotado sob nº 169.019 em 30/11/2011.-

continua no verso

MATRÍCULA Nº

31.819

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº 02 Vº

Escrev. Autorizado

R.- 06/31.819:- Mogi Guaçu, 09 de Dezembro de 2011.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra e Alienação Fiduciária mencionado no registro anterior, **ANTONIO CLARET DA SILVA** e sua mulher **ANDRESA APARECIDA JACINTO DA SILVA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, legalmente representada por Alexandre Lourenço Neto, CPF/MF nº 187.665.628-05, para garantia da dívida no valor de R\$ 67.800,00, que será pago mediante a seguinte forma:
Origem dos Recursos – FGTS / Norma Regulamentadora – HH.127.64-11/11/2011-SUHAB/GECRI / Valor da Operação – R\$67.800,00 / Desconto – R\$ 0,00 / Valor da dívida R\$ 67.800,00 / Valor da Garantia Fiduciária – R\$ 88.000,00 / Sistema de Amortização – SAC-Sistema de Amortização Constante Novo / Prazos em meses de amortização – 300 / de renegociação: 0 / Taxa Anual de Juros:-Nominal – 4,5000% / Efetiva – 4,5941% / Encargo inicial – Prestação (a+j) R\$ 480,24 / Seguros – R\$ 23,95 / Taxa de Administração: R\$ 0,00 / Total R\$ 504,19 / Vencimento do 1º Encargo Mensal – 29/12/2011 / Época de Recálculo dos Encargos – de acordo com a cláusula décima primeira / Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:- R\$ 88.000,00 / Para os fins previstos no § 2º Artigo 26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, tudo nos termos da cláusula 28ª e parágrafos, constando ainda demais cláusulas e condições do instrumento que ficará arquivado em microfilme neste Cartório.
Eu Luís Carlos Cuminato Escrevente Autorizado, digitei.
Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.
Custas/Emolumentos-R\$419,15-(FGTS)-pagos pela guia-234/2011-Prenotado sob nº 169.019 em 30/11/2011.-

continua na ficha nº